



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.402/2017

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional ao servidor **RODRIGO DE MELO SILVA**.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a contar de 24 de agosto de 2017, o Adicional de Qualificação Funcional ao servidor **RODRIGO DE MELO SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 9.879.191-4-SSP-PR, inscrito no CPF sob n.º 056.515.519-99, nomeado em 21 de maio de 2013, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professor de Educação Física, lotado na Secretaria de Educação, passando do percentual de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base no art. 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 9347/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 6 de setembro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AÉONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 12 / Setembro / 20 17
DE Nº 11.066
UMUARAMA 12 / 09 / 20 17
Soliani
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS